PORTARIA 086/2018 **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA**

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

A Sr.ª MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA – Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Oficio n° 191/2018-SEMAS

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os Conselheiros Tutelares: **EFRAIM RAMOS OLIVEIRA CPF: 016.073.152-62 Matricula n° 0016727 – CONSELHEIRO TUTELAR E ORLANDO GOMES DO LAGO CPF: 450.011.383-53 Matricula n°0000364 - Motorista**, Lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social/Conselho Tutelar de Itupiranga, para deslocarem-se a Vila Rica no período de 02/05/2018 a 04/05/2018, objetivando a execução do Projeto 18 e conjunto com a Equipe do CREAS. Atribuindo-lhes 03 (três) diárias para cada membro, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada diária, totalizando um montante de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) para cada membro. De acordo com Decreto n° 49/2017, de 18 de Maio de 2017, que regulamenta a Lei Orgânica do Município;

Art. 2° - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

Art. 3° - Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 26 de Abril de 2018.

MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Dê-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.